



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 186

Recife, 7 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DEPAQ .....	5
DIGER/UAST .....	5

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.212/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027450/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Edilma Pinto Coutinho	UFRPE
Titulares	José Luiz de Lima Filho	UFPE
	Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos	UFPE
	Maria Lúcia Gurgel da Costa	UFPE
Suplentes	Valberes Bernardo do Nascimento	UFRPE
	Ilma Kruze Grande de Arruda	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Erick Farias Couto	UFRPE
Secretário(a)	Juliana Virgínia Laurindo Afonso de Lima	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.213/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025467/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.021/2022, de 31/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 160, de 31/08/2022, retirando o(a) servidor(a) RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2124961, que foi designado(a) como membro do Grupo de Trabalho para implantação do Plano de Gestão de Desenvolvimento - PGD, a partir da data da publicação desta Portaria, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2602/2022-GR-UFRPE, de 06/10/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.214/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025460/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores ELISANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1530631, ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1754638 e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.216/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10/09/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	WILSON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Nº SIAPE	1038118
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEINFO

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.060/2022, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027247/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o(a) servidor(a) PATRICIA LINS TABOSA, Matrícula SIAPE nº 1776954, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, admitido(a) em 05/04/2010, por ter completado em 05/04/2013, 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na nova redação que lhe conferiu o art. 6º, da E.C. nº 19/98.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

---

### DEPAQ

---

PORTARIA Nº 05/2022 – DEPAQ

O Diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.016629/2020-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ, Matrícula SIAPE nº 1293744, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura, a participar do projeto de consultoria técnica, referente a implementação do protocolo de manejo de berçário de camarões marinhos simplificado nos estados do Ceará, Paraíba e Sergipe, conforme documentos comprobatórios constantes no processo acima citado.

Recife, 04 de outubro de 2021.

Luís Otávio Brito da Silva  
Diretor pro tempore  
Departamento de Pesca e Aquicultura

---

### DIGER/UAST

---

PORTARIA Nº 030/2022 de 19 de setembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) do professor ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 197/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.023634/2022-97.

PORTARIA Nº 031/2022 de 20 de setembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) do professor JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 215/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.025137/2022-23.

PORTARIA Nº 032/2022 de 07 de outubro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada - Docente (DE) do professor LEANDRO DOS SANTOS, nos termos do Art. 21 da Lei nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE nº 037/2020, conforme Decisão Nº 226/2022, do Conselho Técnico Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, constante no processo 23082.031206/2021-57.

Profª Drª Ellen Karine Diniz Viégas  
Direção Geral e Acadêmica  
UAST/UFRPE  
Matrícula: 127393